

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

PORTARIA № 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO POR PÓS – GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' AO SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 044/2025, protocolado em 10 de janeiro de 2025, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER ao servidor ANDERSON HONÓRIO LIMA, matrícula 01.161-16, AGENTE CONDUTOR, o adicional por qualificação por PÓS -Graduação "Lato Sensu" de 30% (trinta por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso IV da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024, conforme art. 11 da Lei supracitada.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente